

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, QUINTA, 11 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1362

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **136220261444**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto nº 122/2026	1
Decreto nº 123/2026	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO nº60/2024	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO nº. 61/2024	
Termo de aditivo nº 2 do contrato nº87/2025	2
Termo de aditivo nº3 do contrato nº 87/2025	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO nº155/2023	2

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto nº 122/2026 de 03/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICÍPIO DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$116.650,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.010	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
05.010.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
57 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
	55.300,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06.007	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
06.007.28.843.0012.0.006	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E CONFISÕES DE DÍVIDAS
105 - 3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
	1.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.005	GABINETE DO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.005.12.364.0011.2.073	INCENTIVO A ESTUDANTES
249 - 3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
	15.000,00
09.006	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
09.006.12.365.0011.2.115	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO - PRÉ-ESCOLA
283 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
	45.350,00
	Total Suplementação: 116.650,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução	
02	PODER EXECUTIVO
02.007	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
02.007.05.153.0016.2.015	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
11 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
	3.000,00
02.008	ASSESSORIA JURÍDICA
02.008.02.062.0002.2.004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA
18 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
	3.500,00
02.009	COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
02.009.04.124.0002.2.074	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
25 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
	3.500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.007	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
05.007.04.122.0002.2.010	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E
37 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
	3.500,00
05.007.04.128.0002.2.011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE RECURSOS
40 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
	3.500,00
05.008	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
05.008.04.122.0002.2.008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE PATRIMONIAL

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ÂNGULO:95642286000115 em 11/06/2026 19:57

Redução			
42 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
05.009		DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
05.009.04.122.0002.2.009		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO	
47 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
05.010		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
05.010.04.122.0002.2.108		GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	
68 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
05.010.04.126.0002.2.014		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
72 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.005		GABINETE DO SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.005.04.123.0002.2.016		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
82 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.006		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
06.006.04.123.0002.2.018		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
90 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
06.007		DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
06.007.04.129.0002.2.017		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOUREARIA	
99 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
06.007.28.843.0012.0.006		AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E	
106 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00
06.009		DEPARTAMENTO DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
06.009.04.129.0002.2.020		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, LANÇAMENTO E	
115 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.006		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.006.12.365.0011.2.114		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO	
274 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
09.007		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
09.007.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
308 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
309 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
09.007.12.361.0011.2.040		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
317 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	45.350,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
10.005		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
10.005.13.392.0017.2.086		MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ	
332 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.800,00
		Total Redução:	116.650,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICÍPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 3 de Junho de 2026.

Assinado por:
 ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
 ***.854.699.**
 Oxy 10/06/2026 11:33

Decreto nº 123/2026 de 08/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICÍPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

1182822557207860167524007

Suplementação			
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.006		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
07.006.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGULO	
149 - 3.3.90.39.00.00	31494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
		Total Suplementação:	500.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita			
Receita: 1.7.1.3.50.1.1.21 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda Parlamentar			300.000,00
Receita: 1.7.1.3.50.1.1.22 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda Parlamentar			200.000,00
		Total da Receita:	500.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICÍPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 8 de Junho de 2026.

Assinado por:
 ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
 ***.854.699.**
 oxy 10/06/2026 11:32

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 2 do contrato nº. 60/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças GENUÍNAS E NOVAS, tendo como base a tabela do Sistema AUDATEX, para o sistema mecânico nos veículos utilitários leves, médios e pesados pertencentes à frota da Prefeitura do Município de Ângulo/PR, que já fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Prefeitura do Município de Ângulo, decorrente de Pregão nº 8/2024, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 82.025.461/0001-83, aditivam o contrato na importância de R\$ 240.000,00 nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.
 Ângulo 10 de junho de 2026

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 2 do contrato nº. 61/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças GENUÍNAS E NOVAS, tendo como base a tabela do Sistema AUDATEX, para o sistema mecânico nos veículos utilitários leves, médios e pesados pertencentes à frota da Prefeitura do Município de Ângulo/PR, que já fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Prefeitura do Município de Ângulo, decorrente de Pregão nº 8/2024, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: BENITES & MARUCHI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 73.347.080/0001-20, aditivam o contrato na importância de R\$ 80.000,00 nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.
 Ângulo 10 de junho de 2026

ALEXANDRE DE SOUSA KPROFETA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 2 do contrato nº. 87/2025, objetivando a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Produtos de Mercado, tais como: gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, utensílios para copa e cozinha, etc., para manutenção de todos os órgãos públicos municipais de Ângulo, de acordo com descritivo estabelecido no Termo de Referência (anexo I), decorrente de Pregão nº 25/2025, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: SUPERMERCADO JC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 79.340.550/0001-00, aditivam o contrato na importância de R\$ 8.300,38 nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.
 Ângulo 22 de maio de 2026

Assinado por:
 ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
 ***.854.699.**
 Oxy 22/05/2026 11:48
 ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 3 do contrato nº. 87/2025, objetivando a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Produtos de Mercado, tais como: gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, utensílios para copa e cozinha, etc., para manutenção de todos os órgãos públicos municipais de Ângulo, de acordo com descritivo estabelecido no Termo de Referência (anexo I), decorrente de Pregão nº 25/2025, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: SUPERMERCADO JC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 79.340.550/0001-00, aditivam o contrato na importância de R\$ 14.306,50 nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.
 Ângulo 09 de junho de 2026

Assinado por:
 ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
 ***.854.699.**
 Oxy 09/06/2026 13:20
 ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 4 do contrato nº. 155/2023, objetivando a A licitação tem como objeto o Registro de Preços objetivando futuras contratações de empresas especializadas para aquisição, montagem e deflagração de fogos de artifícios com baixo ruído, para aquisições futuras e parceladas, visando realizar show pirotécnico nas festividades de comemoração ao aniversário do município de Ângulo, bem como demais eventos futuros que por ventura necessitarem do uso de fogos de artifício.. Decorrente de Pregão nº 22/2023, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a empresa: E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 13.255.696/0002-20, aditivam o contrato na importância de R\$ 104.978,40 nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Fundamentação Legal: Artigo 124, II, d, da Lei de Licitações nº 14.133/21.
 Ângulo 08 de junho de 2026

Assinado por:
 ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
 ***.854.699.**
 Oxy 08/06/2026 13:40
 ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
PREFEITO MUNICIPAL

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.